



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 22/06/2023 17:57:58.373 - CPIPIRAM

REQ n.32/2023

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)**

Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, dos
Sócios da Genebit, o
Sr. Nivaldo Gonzaga
dos Santos, Sr. Gabriel
Barbosa e Sr. Dani
Oliveira.

Senhor Presidente;

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de Testemunha, dos Sócios da Genebit, o Sr. Nivaldo Gonzaga dos Santos, Sr. Gabriel Barbosa e Sr. Dani Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A convocação dos Sócios da Genbit o Sr. Nivaldo Gonzaga dos Santos, Sr. Gabriel Barbosa e Sr. Dani Oliveira, para a CPI das pirâmides financeiras é uma medida necessária para investigar e esclarecer as possíveis irregularidades ligadas a essa empresa.

Existem relatos e denúncias de irregularidade que a Genbit possa estar envolvida em práticas ilegais relacionadas a esquemas de pirâmides



financeiras. Com essas práticas ilícitas a empresa pode ter tido resultado vantajoso e somado prejuízos significativos para os investidores, afetando a credibilidade do mercado financeiro como um todo. Portanto, se faz necessário que a CPI investigue essas alegações.

A convocação da Genbit para a CPI visa à proteção dos investidores que possam ter sido afetados por suas atividades. A investigação permitirá entender à dinâmica em que a empresa operava os seus esquemas. Podendo fornecer orientações e medidas preventivas para evitar futuras ocorrências desse tipo de fraude.

Dessa forma, fica mais que justificada a necessidade de convocação dos Sócios para que os investidores lesados sintam-se protegidos, e que fiquem apurados os fatos responsabilizando os envolvidos, prevenindo futuras fraudes e promovendo transparência e confiança no mercado financeiro. Buscando garantir a justiça e evitando que outros indivíduos se tornem vítimas de esquemas fraudulentos semelhantes.

Sala de Reuniões, em _____ de junho de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233376254400>



* C D 2 3 3 3 3 7 6 2 5 4 4 0 0 *